



Portaria 049/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a denúncia formulada oficialmente pelo aluno Antonio Ribeiro da Silva Filho ao Coordenador do Curso/Turma – Licenciatura em Ciências Agrárias, oferecido no Município de Envira-Am, acerca da suposta agressão física perpetrada pelo aluno Raimundo Alves de França e outros contra sua pessoa;

CONSIDERANDO as providências solicitadas pelo coordenador do Curso/Turma, Prof. Marco Antonio de Freitas Mendonça, através do Ofício nº. 011/07-FCA/DCFDA/CLPA-Envira, de 29 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 143 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR Comissão de Sindicância constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos relativos à suposta agressão cometidas pelo aluno Raimundo Alves de França e outros contra o aluno Antonio Ribeiro da Silva Filho.

- Prof. José Felício da Silva;
- Prof. Marco Antonio Freitas de Mendonça;
- Administrador - Omail Otero Gonçalves

Artigo 2º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra vigor nesta data.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Junho de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor